

**DECRETO Nº033/2017**

**Meruoca - (Ce.), 10 de Novembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017.  
TERÇA-FEIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, Art. 63 inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2017, terça-feira, exceto Hospital Chagas Barreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 10 de Novembro de 2017.



---

**FRANCISCO ANTONIO FONTELES**  
Prefeito Municipal de Meruoca